

São Paulo, fevereiro 2022.

Comunicado Takeda

Uso adequado de Venvanse® (dimesilato de lisdexanfetamina)

Prezado(a),

Com o objetivo de reforçar o compromisso global em oferecer uma saúde melhor para as pessoas e um futuro mais brilhante para o mundo, a biofarmacêutica Takeda ressalta abaixo informações e orientações sobre o uso adequado do medicamento Venvanse® (dimesilato de lisdexanfetamina). Estas informações fazem parte do programa de Educação Médica Continuada da Takeda, destinado ao tratamento do Transtorno do Déficit de Atenção/Hiperatividade (TDAH) e do Transtorno de Compulsão Alimentar:

1. O uso do *dimesilato de lisdexanfetamina* foi aprovado pela primeira vez no Brasil pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) em julho de 2010*. De acordo com orientações descritas na bula, o medicamento é indicado para o tratamento do Transtorno do Déficit de Atenção/Hiperatividade e do Transtorno de Compulsão Alimentar, estando a última indicação aprovada desde novembro de 2018. Portanto, a utilização para qualquer outra finalidade que não a indicação aprovada no país é considerada uso fora do estabelecido em bula (*off-label*), não estando respaldada por estudos clínicos relevantes que possam mostrar evidências de sua eficácia e/ou segurança.
2. As classes terapêuticas de medicamentos com potencial de interação com Venvanse® [sendo interações a capacidade de um medicamento interferir no efeito de outro], estão descritas na bula do produto. Paciente e profissional de saúde devem verificar e monitorar cuidadosamente possíveis interações medicamentosas, a fim de tomarem a decisão pelo tratamento mais adequado a cada situação individual.
3. Venvanse® está disponível nas apresentações de 30mg, 50mg e 70mg e, de acordo com a bula, as cápsulas devem ser ingeridas inteiras ou podem ser abertas e todo seu conteúdo dissolvido em alimentos pastosos, como iogurte ou em um copo de água ou suco de laranja. A manipulação ou alteração da forma farmacêutica prescrita pode alterar as características e a composição do produto, podendo comprometer a eficácia e a segurança do medicamento, caso não seja feita conforme as orientações disponíveis na bula do medicamento.
4. A Takeda reforça a importância do uso do Venvanse® integrar um programa multidisciplinar de tratamento, que inclua intervenções educacionais, comportamentais e psicológicas, além do acompanhamento do médico que prescreveu a medicação.

5. Estamos vivenciando nos últimos dois anos uma pandemia com efeitos importantes sobre toda a sociedade, mas em especial sobre os pacientes com diagnóstico de TDAH. De fato, um artigo do mês de abril/2020, publicado na revista Lancet¹ indica que "Indivíduos com distúrbios de desenvolvimento neurológico, como o Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), são particularmente vulneráveis ao stress causado pela pandemia e as medidas de distanciamento social, e podem apresentar um aumento dos problemas comportamentais".

6. Adicionalmente, informamos que a segurança e eficácia do medicamento é frequentemente monitorada pelo sistema de Farmacovigilância da Takeda e periodicamente reportada à ANVISA. Por isso é importante que qualquer informação relacionada a evento adverso ou eficácia seja reportado à Takeda, por meio do Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800-7710345 - sac@takeda.com, ou à ANVISA, pelo sistema VigiMed.

Aos profissionais de saúde, agradecemos pela contribuição fundamental no cuidado à saúde da população brasileira e nos colocamos à disposição para eventuais dúvidas por meio do [Formulário para a solicitação de informação médica](#).

Atenciosamente,
[Takeda Brasil](#)

* A marca Venvanse® passou a fazer parte do portfólio da Takeda após aquisição do laboratório Shire, em 2018, sendo que a transferência de titularidade do produto está vigente desde janeiro de 2021.

Referências Bibliográficas

1. Cortese, S., Asherson, P., Sonuga-Barke, E., Banaschewski, T., Brandeis, D., Buitelaar, J., Coghill, D., Daley, D., Danckaerts, M., Dittmann, R. W., Doepfner, M., Ferrin, M., Hollis, C., Holtmann, M., Konofal, E., Lecendreux, M., Santosh, P., Rothenberger, A., Soutullo, C.; European ADHD Guidelines Group. (2020). ADHD management during the COVID-19 pandemic: Guidance from the European ADHD Guidelines Group. *The Lancet. Child & Adolescent Health*, 4(6), 412–414